



RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2020
De 15 de Maio de 2020

Dispõe sobre a aquisição de itens para estruturação do SUAS do Ministério da Cidadania para Município de Itabaianinha SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Municipal 404 de 11 de maio de 1998,

CONSIDERANDO As dificuldades enfrentadas por todo mundo com relação a pandemia causada pelo Corona vírus COVI-19, está sendo destinado uma emenda parlamentar pelo Deputado Fabio Reis para estruturação do CRAS Anna Dulce Vieira de Carvalho para o para melhor atender a população usuária dos Serviços de Assistência Social do Município de Itabaianinha SE.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a aquisição de itens para estruturação do SUAS do Ministério da Cidadania com programação sob número 280300520200001 sendo valor da emenda de R\$ 100.227,00 (cem mil, duzentos e vinte e sete reais). Grupo de Natureza de Despesa-GND 4 investimentos.

Art. 2º. A entidade beneficiada pela emenda: CRAS Anna Dulce Vieira de Carvalho para aquisição de itens de artigos lúdicos, eletroeletrônicos, coleções de livros e mobiliário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabaianinha (SE), 15 de Maio de 2020

Eber Pinheiro Viana
Presidente do CMAS
Portaria número 038/2019